

NEGOCIAÇÃO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2009-2010

Ata da 14ª reunião entre o Serviço Federal de processamento de Dados (SERPRO) e a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares FENADADOS), referente às negociações da Campanha Salarial 2009.

Local: Serpro (Sede-Brasília)

Data: 03/12/2009

Participantes:

Pelo SERPRO: Hugo Miguel Medeiros do Vale – SUPTI –

Coordenador

Bruno de Mello Anacleto R. Andrade – SUPGP –

Membro

Marcos Benjamin da Silva – ARST - Membro

Pela FENADADOS:

Coordenação

Telma Maria de Castro Dantas – Fenadados

Edna Marli – Fenadados

Francisco Ribeiro (Chiquinho) – Fenadados

Djalma Araújo - Fenadados

Sindicatos presentes

João Batista de Barros – SINDPD-DF

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS-MG

Albenes Francisco Souza – SINDPD-DF

Lúcia Helena Bernardes – SINDADOS-BA

Eduardo Freire de Miranda – SINDPD-RJ

Vera Guasso – SINDPPD-RS

Maria Auxiliadora Almeida de Araújo – SINDPD-PE

Johnson Santos Rodrigues – OLT-DF

Registro da Comissão de Negociação do Serpro

A comissão de negociação do Serpro, ainda acreditando no processo negocial, registra sua disposição em ter convocado a representação dos trabalhadores em 01/12/2009, através do ofício GABDP 033797/2009, formalizando o agendamento desta reunião para hoje, 3/12/2009 através do ofício GABDP 033815/2009, a pedido da Fenadados pelo ofício 110/2009, para, ratificar sua proposta econômica e apresentar sua proposta quanto aos dias de greve, iniciada em 21/10/2009 e suspensa no dia 19/11/2009, da seguinte forma:

Proposta Econômica:

- Reajuste salarial de 5,53%, sobre a tabela salarial de abril de 2009, retroativo a maio/2009;
- Reajuste salarial de 5,50%, a ser aplicado em maio de 2010.
 - Caso o valor do IPCA apurado de maio/2009 a abril de 2010, venha a ser superior a 4,50% o reajuste salarial será acrescido de 1% (hum por cento) ao índice apurado. Por exemplo:
 - se o IPCA apresentar-se inferior a 4,50%, será concedido 5,50% na

folha de maio/2010, ou seja, mais que 1% de ganho real; se o IPCA apresentar-se igual ou superior a 4,50%, será concedido o índice apurado + 1%, ou seja, será concedido no mínimo 1% de ganho real.

- Abono salarial de R\$ 1.500,00 a ser pago em uma única parcela;
- Reajuste do valor facial do tíquete alimentação/refeição com os mesmos índices supra mencionados, em suas respectivas datas, representando:
- Maio 2009: valor unitário de R\$ 22,16 perfazendo a cartela com 24 (vinte e quatro) tíquetes um total de R\$ 531,84 mês;
 - Maio 2010: valor unitário de R\$ 23,38 perfazendo a cartela com 24 (vinte e quatro) tíquetes um total de 561,12 mês. Caso o índice apurado seja superior a 4,50%, o valor facial será reajustado com o mesmo percentual aplicado aos salários;
- Reajuste do Auxílio Creche/Escolar para o valor a partir de:
 - Maio 2009 – R\$ 219,50;
 - Maio 2010 – 231,57;
 - Reajuste do Auxílio a Filho Portador de Necessidades Especiais para R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);
 - Renovação das demais cláusulas constantes do ACT, com adequação de redação de algumas cláusulas, já entregues à representação dos trabalhadores.

A comissão de negociação do Serpro enfatiza que sua folha de pagamentos é submetida ao cronograma do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, administrado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, e portanto garante, caso haja formalização do aceite de sua proposta econômica **até às 12h do dia 07/12/2009**, realizar:

- pagamento do abono salarial de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em até 5 (cinco) dias após a formalização do aceite da proposta;
- pagamento do retroativo e incorporação do percentual de 5,53% aos salários de abril/2009, na folha do mês de dezembro/2009;

concessão dos tíquetes suplementares, na quantidade de 24 (vinte e quatro) tíquetes, até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2009;

pagamento do retroativo e incorporação do percentual de 5,53% ao valor facial dos tíquetes praticados em abril/2009, na folha do mês de dezembro/2009;

A comissão de negociação do Serpro afirma que sua proposta econômica com vigência de 2 (dois) anos está contextualizada na impossibilidade de ganho real em 2009, garantir ganho real em 2010 e, já nos encontrarmos há menos de 5 (cinco) meses da próxima data base.

Neste contexto, afirma que em 2011, a vigência passa a ser de 1 (um) ano, caso a representação dos trabalhadores, assim, também entenda.

Proposta para os dias de greve:

Do total de 30 (trinta) dias de greve, a comissão de negociação do Serpro apresenta a seguinte proposta:

- expurgo dos sábados, domingos e feriados, sendo 4 (quatro) sábados, 4

- (quatro) domingos e 2 (dois) feriados, totalizando 10 (dez) dias;
compensação de 30% (trinta Porcento) dos até 20 (vinte) dias restantes, totalizando no máximo 6 (seis) dias ou até 48 (quarenta e oito) horas, a serem realizadas até o dia 30 (trinta) de abril de 2010;
- pagamento em pecúnia, de 70% (setenta por cento) dos dias remanescentes, no máximo 14 (quatorze) dias, a serem descontados em até 14 (quatorze) parcelas, com início a partir de janeiro de 2010;
 - **A Empresa ressalta:**
 - que os dias envolvidos para desconto em pecúnia, não refletirão para Férias, Licença Prêmio, Promoções, dentre outros;

Com estas propostas, a comissão de negociação do Serpro, diante da submissão da folha de pagamentos ao cronograma do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e, ressaltando seu esforço em realizar o pagamento e concessão dos reajustes salariais e benefícios, ainda em 2009, solicita que as mesmas sejam submetidas à apreciação e deliberação dos trabalhadores em seus fóruns representativos, com retorno da Fenadados, **até as 12h (doze horas) do dia 07/12/2009.**

Registro da Representação dos Trabalhadores

Registra a representação que reitera que a proposta ora apresentada pela empresa já foi amplamente rejeitada pelos trabalhadores, como é de seu conhecimento. Afirma, que não considera avanço a proposta da empresa no que se refere aos descontos dos dias de greve. Reafirma ainda a representação que está disposta a negociar os dias de paralisação, desde que, seja entre compensação e abono. A representação reafirma sua contra proposta já contida nos autos do processo do TST.

ACORDO PARA UM ANO

1. NÃO DESCONTO EM PECUNIA DOS DIAS DE GREVE;

Reajuste salarial no importe de 8% a ser aplicado sobre os salários de maio de 2009;

Abono de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Vale refeição reajustado de acordo com índice do ICV Dieese fora do domicílio, no importe de 11,29% a ser aplicado sobre o valor pago no mês de maio de 2009;

Renovação integral de todas as Clausulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009 vigente.